

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

FATO RELEVANTE**Aprovação da sexta emissão de debêntures e pré-pagamento da terceira emissão**

A **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão** (“**B3**” ou “**Companhia**”), informa aos seus acionistas e ao mercado que, na data de hoje, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da sexta emissão de debêntures simples (“**Debêntures da Sexta Emissão**”), não conversíveis em ações da Companhia, de espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, de acordo com a Instrução da CVM n.º 476/09, com as características abaixo:

Série única - Debêntures com prazo de 5 anos

- Montante total de R\$3,0 bilhões, na data de emissão;
- Prazo de 5 anos com amortizações em duas parcelas iguais em ago/26 e ago/27;
- Pagamento semestral de juros a Taxa DI (Depósitos Interfinanceiros) acrescida de *spread* a ser definido de acordo com procedimento de *bookbuilding* e limitado a 1,33% a.a..

Adicionalmente, a B3 informa que, também na data de hoje, o Conselho de Administração aprovou o pré-pagamento das debêntures simples da terceira emissão da Companhia (“**Debêntures da Terceira Emissão**”), condicionado à emissão e liquidação das Debêntures da Sexta Emissão. As Debêntures da Terceira Emissão haviam sido emitidas em agosto de 2020, [conforme Fato Relevante divulgado à época](#), ao valor nominal de R\$3,55 bilhões na data de emissão e com pagamento semestral de juros de DI + 1,75% a.a..

A emissão das Debêntures da Sexta Emissão e o pré-pagamento das Debêntures da Terceira Emissão da B3 estão associadas ao processo de gestão de passivos e gestão ordinária dos negócios da Companhia. Os termos e condições da emissão das Debêntures estão disponíveis em suas respectivas Escrituras de Emissão das Debêntures.

São Paulo, 25 de julho de 2022

André Veiga Milanez

Diretor Executivo Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores